

01-0469/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 469/2017 DE 06/07/2017

Promovente:

Ver. JOÃO JORGE (PSDB)

Ementa:

DENOMINA PRAÇA DONA LYDIA MARIA STANGARLINI O LOGRADOURO INOMINADO SITUADO NA RUA DE CEUTA, NO JARDIM LUSITÂNIA, DISTRITO DE MOEMA - SÃO PAULO - CAPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(EM FRENTE AOS NÚMEROS 13 ATÉ O 117, NO ENCONTRO COM A RUA MONDEGO E RUA SANTELMO, NO JARDIM LUSITÂNIA, DISTRITO DE MOEMA - PREFEITURA REGIONAL DE VILA MARIANA).

Observações:



Folha nº 01 do processo
nº 01469 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RE. 101999

PL
469/2017

Denomina Praça Dona Lydia Maria Stangarlini o logradouro inominado situado na Rua de Ceuta, no Jardim Lusitânia, Distrito de Moema — São Paulo - Capital e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dona Lydia Maria Stangarlini o logradouro inominado situado na Rua de Ceuta, em frente aos números 13 até o 117, no encontro com a Rua Mondego e Rua Santelmo, no Jardim Lusitânia, Distrito de Moema – Prefeitura Regional de Vila Mariana.

Art. 2º - Os custos de implantação ficam a cargo do orçamento do Município de São Paulo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

JOÃO JORGE DE SOUZA

Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta data,

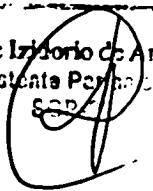
documento(s) rubricado(s), sob nº

02 a 04 e filiação nº 010

sob nº 05. 09.08.17

Ass: _____

Kardex Izidório de Andrade
Assistente Pessoal





31º GABINETE DE VEREADOR
JOÃO JORGE DE SOUZA - PSDB

Folha nº 02 do processo
nº 01-46 de 2012

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

PP 103 2012

JUSTIFICATIVA

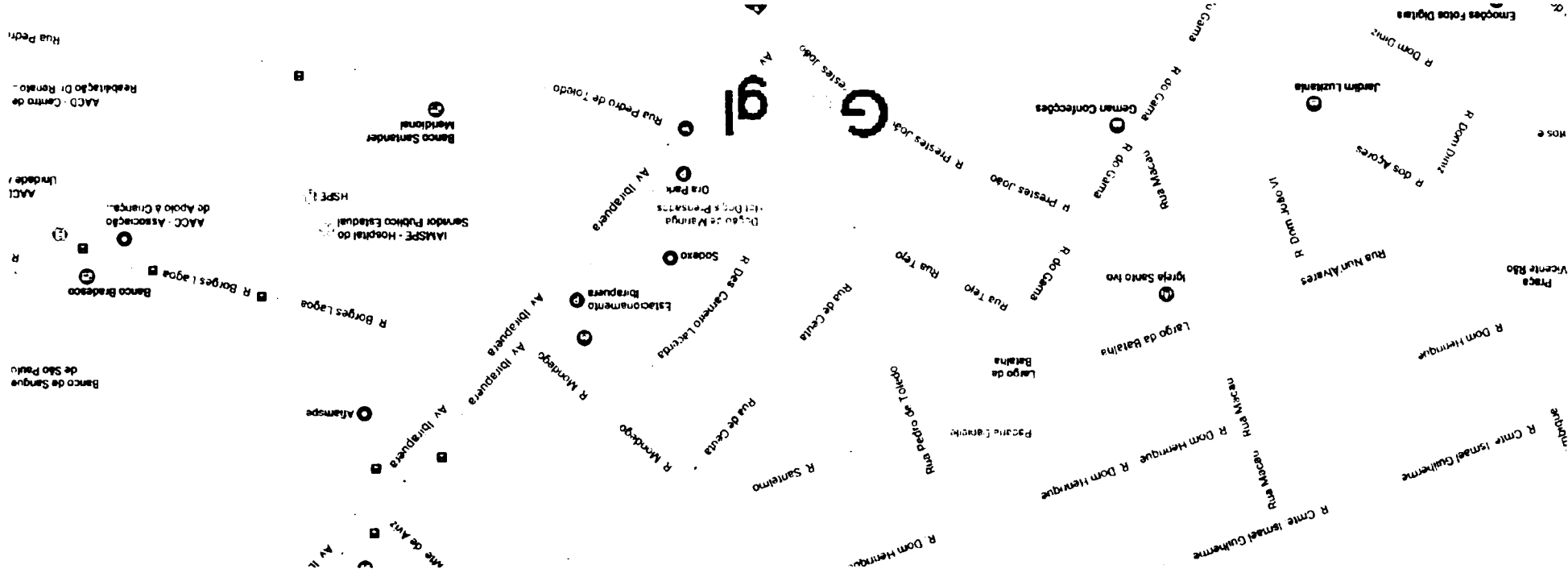
Este Projeto de Lei propõe a denominação de praça hoje inominada, situada no Jardim Lusitânia, Distrito de Moema – Prefeitura Regional de Vila Mariana, de modo a prestigiar a honrosa memória da Dona Lydia Maria Stangarlíni, a qual, ao lado de seu marido Alberto Stangarlíni, figurou como importante comerciante entre as décadas de 1950 e 1990, no bairro do Belém. Nascida em 27/03/1924, teve 2 (dois) filhos – Olga e José Carlos.

Considerando a condição de mãe zelosa, esposa devotada, artista plástica e cidadã que batalhou para o desenvolvimento do bairro do Belém, faz-se justo conceder o gáudio da nomeação de logradouro público. Diante de todo o exposto, pedimos aos nobres pares apoio para aprovação deste projeto de lei.

JOÃO JORGE DE SOUZA

Vereador

Digitized by: E-ELIA



Folha nº 04 do processo nº 01469 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

101 30